



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

**ESCLARECIMENTO 1**

**Questionamento 1**

Como deverá ser cadastrada efetivamente a proposta no sistema (COMPRASNET) :

**1. Valor global correspondente ao somatório do custeio de passagens aéreas + Taxa de embarque + seguro de viagem + valor da taxa de agenciamento, ou seja, valor global anual estimado da contratação conforme indicado no modelo da planilha – Item 15 , do Termo de Referência, subitem 15.3 (exemplo: 5.145.800,00)**

**Ou**

**2. Somente o valor unitário da taxa de agenciamento conforme item 15, subitem 15.4 (Exemplo R\$ 75,00)**

Enfim, a fase de lance será exclusivamente pelo valor unitário referente a taxa de agenciamento ou o sobre o valor global da licitação, ou seja, do somatório do valor das passagens aéreas + taxa de embarque+ seguro de viagem+ taxa de agenciamento)?

Agradecendo a atenção e a compreensão de V. Sa., somos

Respondendo ao questionamento de V. Sa. e em conformidade com os itens 15.3 do Termo de Referência e itens 8.2 e 8.2.1 do Edital a proposta ofertada no sistema comprasnet será composta pela soma dos seguintes valores: Valor Anual Referente ao Custeio dos Gastos com Passagens Aéreas + Taxas de Embarque + Seguro para Viagens Internacionais + Valor anual Estimado do Agenciamento. Neste contexto, será desclassificada proposta com valor inferior a R\$ 4.620.900,00 (quatro milhões seiscentos e vinte mil e novecentos reais) e superior a R\$ 5.159.900,00 (cinco milhões cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais). A título de contributo e melhor entendimento foi inserido o anexo 1 do item 15.5 do termo de referência.

Atenciosamente,

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE  
Pregoeiro